

**REQUERIMENTO Nº. 262/2020.**

**REQUEIRO à Mesa**, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de proceder à pintura de ciclovia ou ciclofaixa na Avenida João Baroni?
2. Em caso positivo, para quando está prevista essa medida?
3. Em caso negativo, o que impede a sua adoção?

Justifico que mesmo que ainda existam pontos de melhora e que as ciclovias ainda não estejam totalmente conectadas e que não atinjam toda a cidade, elas representam melhor aproveitamento do viário, com mais segurança e saúde para seus cidadãos, menos estresse, menos congestionamento e menos mortes no trânsito. Uma cidade que nossos filhos merecem receber de nossas mãos.

Destaco que, em relação à mobilidade e ao desenvolvimento sustentável, o uso da bicicleta como alternativa de transporte aos cidadãos, nos moldes das cidades mais desenvolvidas do mundo, é um grande avanço, além de que negar a quem utiliza esse meio de transporte, é uma afronta ao seu direito inalienável de escolha.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 16 de março de 2020.

**APARECIDO DONIZETE ALVES CIPRIANO  
VEREADOR “SGT.CIPRIANO”**